

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa Jurídica para aquisição de uma Copiadora/impresora que será utilizada na recepção da prefeitura Municipal de Caseiros - RS.

A contratação será com a empresa **DANIEL RICARDO HOFFMANN**, inscrita no **CNPJ sob nº 35.755.906/0001-09**, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 340, Bairro Oliveira, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na a contratação de pessoa Jurídica para aquisição de uma Copiadora/impresora que será utilizada na Recepção da prefeitura Municipal de Caseiros - RS, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Impresora Kyocera Mono Ecosys M3145IDM	un	1	9.699,00	9.699,00
TOTAL R\$ 9.699,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 –Secretaria Municipal de Administração;
2003– Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
409052000000 – Equipamento e Material Permanente.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a pessoa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os Itens deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em até 10 dias da solicitação do setor de compras.

O valor total a ser pago será de **R\$ 9.699,00** (nove mil seiscentos e noventa e nove reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 28/08/2022.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando o Contratado com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta do contratado.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura de produtor Rural, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação nº 043/2022.

Caseiros - RS, 27 de julho de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 043/2022
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- d) **Valor total:** **R\$ 9.699,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa Jurídica para aquisição de uma Copiadora/imprensa que será utilizada na Recepção da prefeitura Municipal de Caseiros - RS,

Caseiros/RS, 27 de julho de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 27 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 043/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **DANIEL RICARDO HOFFMANN**, inscrita no **CNPJ sob n° 35.755.906/0001-09**, com sede na Rua Marechal Floriano, n° 340, Bairro Oliveira, no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000 . O objeto da presente dispensa consiste na contratação de pessoa Jurídica para aquisição de uma Copiadora/impressora que será utilizada na Recepção da prefeitura Municipal de Caseiros - RS, Valor a ser pago será de R\$ 9.699,00. Caseiros/RS, 27/07/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.